

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	7.749,73
Repasse Mensal:	17.500,00
Rendimento:	98,88
Depósito:	0,00
IOF:	18,71
IRRF:	20,69
Receita Total:	25.309,21

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	INTERNET	maio/2022	11/07/2022	1.000,00	
POLO	INTERNET	junho/2022	11/07/2022	1.000,00	
POLO	LUZ	maio/2022	29/07/2022	10.539,27	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2022	12/07/2022	4.644,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	25/07/2022	49,00	
				17.232,27	

Saldo:	8.076,94
---------------	-----------------

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
Nº Processo : P210431/2022	Data Abertura : 03/08/2022 - 14:03
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares	
Observação : PMDE JULHO 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	03/08/2022 - 14:03	Antonio Felix Moura Junior
2			
3			
4			
5			
6			



CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

JULHO 2022



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, Nº 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



Ofício Nº 063/2022

Sobral – CE, 10 de agosto de 2022.

De: Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JUIHO/2022**, com repasse mensal no valor de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA

DIRETOR DA ESCOLA EDGAR LINHARES

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ROBERTA DOMINGOS, FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ e LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JULHO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 17.232,27 (dezesete mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de agosto de 2022.

ROBERTA DOMINGOS
RG 2007077043-8

Roberta Domingos
ASSINATURA

FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ
RG 2003031055198

Francisco Helder do Nascimento Cruz
ASSINATURA

LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA
RG 20070937197

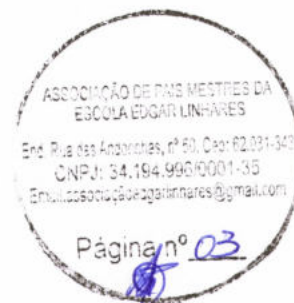
Leidiane de Mesquita Dutra
ASSINATURA

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA

RG 98031014066





Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 02/08/2022 - 10:30

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	900215	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
12/07/2022	900216	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.000,00 D
12/07/2022	727220	RESG AUTOM	2.000,00 C	0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000341	CRED TED	17.500,00 C	17.500,00 C
21/07/2022	990001	APL AUTOM	17.500,00 D	0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/07/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



28/07/2022	900214	CHEQ COMP	4.644,00 D	4.644,00 D
28/07/2022	727220	RESG AUTOM	4.644,00 C	0,00 C
28/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/07/2022	900212	CHEQUE PAG	10.539,27 D	10.539,27 D
29/07/2022	727220	RESG AUTOM	10.539,27 C	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/08/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
0,8778	5,3767	7,4340	1,846138	1,862344

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CPF/CNPJ 34.194.998/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 07/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.749,73C	4.197,806181
Aplicações	17.500,00C	9.420,250847
Resgates	17.232,27D	9.281,092893
Rendimento Bruto no Mês	98,88C	
IRRF	20,69D	
IOF	18,71D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.076,94C	4.336,964135
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 07	RESGATE	2.000,00D	1.082,176551
	IRRF	3,02D	
	IOF	1,49D	
21 / 07	APLICACAO	17.500,00C	9.420,250847
25 / 07	RESGATE	49,00D	26,421037
	IRRF	0,12D	
	IOF	0,00	
28 / 07	RESGATE	4.644,00D	2.501,640809
	IRRF	12,98D	
	IOF	0,00	
29 / 07	RESGATE	10.539,27D	5.670,854495
	IRRF	4,57D	
	IOF	17,22D	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

92,04

20,69

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE

03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

05 – ENDEREÇO

RUA DAS ANDORINHAS, Nº 50, NOVA CAIÇARA - SOBRAL/CE, CEP 62031-343

02 – EXERCÍCIO

Jul/22

04 – NÚMERO DO CNPJ

34.194.996/0001-35

06 – MUNICÍPIO

SOBRAL

07 – UF

CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$	7.749,73	R\$	14- IOF (-)	R\$	17.500,00	R\$	-	R\$	98,88
13 – IRRE (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS	25.306,26
R\$	24,11	R\$	18,24	R\$	17.232,27	03/07/2022 A 31/07/2022		1 POLO	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO	26 – PAGAMENTO	27 – VALOR (R\$)
				PMDE	CONSUMO	TIPO	CHQ	DATA
2	COMPANHIA DE ENERGIA DO CEARÁ - ENEL	07.047.251/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	900212	29/07/2022
	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET	09.434.753/0001-80	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	900216	11/07/2022
6	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET	09.434.753/0001-80	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	900215	11/07/2022
9	M&M ANDRIADCOMERCO VAREJISTA DE PRODUTOS	15.368.126/0001-90	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	900214	12/07/2022
12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0554-30	MANUT CTA	PMDE	CONSUMO		-	25/07/2022
								R\$ 17.232,27

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE AGOSTO DE 2022	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
Rua das Andorinhas, nº 50, Cep 62031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 07



Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251-0001-70 - CGF: 05.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		01/04/2022	01/05/2022	30	01/06/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Rua DAS ANDORINHAS 001
CENTRO SOBRAL CE
CEP: 62031330
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
22574434

Nº DO CLIENTE
22574434

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 014833816 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/05/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0014 8338 1610 0935 8590
Protocolo de autorização: 3232200013403072 - 18/05/2022 às 02:03:53-03:00
CFOP 5268: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 18/05/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	20/06/2022	R\$10.539,27

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DADOS DE MEDIÇÃO							DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
6181933-LDG-954	Energia Ativa-kWh	FORA PONTA	209.902,00	207.622,00	1,0000	5.720,00	Energia Atv Fom F Ponta TE	kWh	6.720,000	0,37015	2.487,38	70,44	2.487,38	27,00%	671,59	0,25973
6181933-LDG-954	Energia Ativa-kWh	PONTA	15.728,00	17.500,00	1,0000	772,00	Energia Atv Fom F Ponta TUSD	kWh	5.720,000	0,08536	940,79	18,11	940,79	27,00%	173,01	0,06681
6181933-LDG-954	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	1.790,38	1.852,20	1,0000	61,82	Energia Atv Fom Ponta TE	kWh	772,000	0,59817	461,79	13,07	461,79	27,00%	124,68	0,41975
6181933-LDG-954	Demanda Faturada-kW	PONTA	747,10	774,48	1,0000	27,38	Energia Atv Fom Ponta TUSD	kWh	772,000	1,85960	1.435,61	40,66	1.435,61	27,00%	387,61	1,30485
6181933-LDG-954	Demanda Realiza-kVA	FORA PONTA	1.680,13	1.718,22	1,0000	58,09	Adicional Banc. Vermelho	kVA	7.492,000	0,09443	707,49	20,03	707,49	27,00%	191,02	0,06628
6181933-LDG-954	Demanda Realiza-kVA	PONTA	626,22	648,73	1,0000	22,51	Consumo Realivo Excedente Fp	kVA	160,000	0,38894	62,23	1,75	62,23	27,00%	16,80	0,27306
6181933-LDG-954	Energia Realiza-kVAh	FORA PONTA	7.490,00	7.650,00	1,0000	160,00	Consumo Realivo Excedente Np	kVA	2,000	0,37500	0,75	0,91	0,75	27,00%	0,50	0,27306
6181933-LDG-954	Energia Realiza-kVAh	PONTA	463,00	465,00	1,0000	2,00	Demanda Ativa sem ICMS	kW	61,820	29,21967	1.806,38	51,15	1.806,38	27,00%	487,71	20,50333
							CP LUM PUB PREF MUNICIPAL		132,180	21,33099	2.819,53	109,38	8,00	0,00%	0,00	20,50333
							Subtotal Faturamento				10.421,93					
							Subtotal Outros				117,34					
							TOTAL				10.539,27		324,64	7.602,40	2.052,52	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	GRANDEZAS CONTRATADAS	RESERVADO AO FISCO
PIS/PASEP	8.389,32	0,60	57,70	DEMANDA FORA PONTA - KW	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)
COFINS	8.389,32	3,19	266,94		
ICMS	7.602,40	27,00	2.052,52		

HISTÓRICO DO FATURAMENTO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT		
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta			
MAI / 2022	27,38	61,82	772,00	6720,00	30		
ABR / 2022	26,21	76,12	905,00	8428,00	31		
MAR / 2022	24,70	79,13	623,00	7815,00	28		
FEV / 2022	12,77	23,99	315,00	3485,00	31		
JAN / 2022	25,83	86,20	652,00	6217,00	31		
DEZ / 2021	21,87	88,87	653,00	9410,00	30		
NOV / 2021	25,63	31,58	608,00	5982,00	31		
OUT / 2021	26,21	24,18	654,00	4382,00	30		
SET / 2021	9,91	24,36	275,00	3414,00	31		
AGO / 2021	11,59	12,77	295,00	2410,00	31		
JUL / 2021	8,24	14,11	209,00	2676,00	30		
JUN / 2021	8,40	16,29	233,00	2680,00	31		
MAI / 2021	7,39	16,58	265,00	2363,00	30		

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO	RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUARE/GIÃO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 22574434	PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05542907220370790003139

10.539,27RD1108

Pago com os Recursos do PMDE
em: 29/07/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900212	0	# 10.539,27 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Dez mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Companhia Energética do Ceará</u>									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFEÇÃO: 06/22									
Sobral, 29 de julho de 2022 Carlos Augusto Pinto de Sousa ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 Fernando Queiroz de Sousa Y00212 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA Y00212 0									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									

CAIXA	
Cod. Ag.	Nº do Conto do Depositante
JJ 055400384472-3	

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 29/07/2022
 Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matricula: 32587 RG 98031074066



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000430				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	03/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET								
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR								
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO								
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280-000	Comp.			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR				E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM			
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
serviço de acesso a internet - referente a mensalidade maio/2022.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	1.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	1.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,5000 %			
(-) ISS Retido	0,00	dtpehoknv			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	25,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM									
Impressa em: 03/06/22 09:36				Hora da emissão: 09:36:28					

Pago com os Recursos do PMDE
em: 11/07/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 980310741066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒
Cláudio Clever
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 990310627410
8893





MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA - CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9 9281-4991

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
A importância de UM MIL REAIS.
Referente - MENSALIDADE DE INTERNET - MES DE MAIO DE 2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

SANTA QUITÉRIA-CE, 11 DE JULHO DE 2022.

Carlos Augusto Pinto de Sousa
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Pago com os Recursos do PMDE

em: 11/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Sermão de Queiroz
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740
8893



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900216	2	# 1.000,00 #
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900216	2	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais e centavos acima

Megabyte Provedor de Internet LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 11 de julho de 20 22

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Gernandes Pinto de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

00030051982654 00030051982654 00030051982654

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400384476-6

Pago com os Recursos do PMDE

em: 11/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066

32587



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

192-368980464-9
11/JUL/2022 HORA DF 15:07:09

LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 02300000227
14223201014 8 90430000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN
CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 11/JUL/2022

DATA DE PAGAMENTO: 11/JUL/2022

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
192-368980464-9

VIA DO CLIENTE



SANTANDER

Banco

033

Número do Documento

13802214223

Vencimento

11/07/2022

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2214223-2

(=) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

Pago com os Recursos do PMDE

em: 11/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066

32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDUCAR LINHARES

End. Rua das Américas, nº 50, Capim Branco
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaodepaisemestres@gmail.com

Página nº 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2022000116

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5739 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Endereço

RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000116/2022

Documento

C.N.P.J. : 09.434.753/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 03 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000116





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202210313770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	063615274
CNPJ / CPF:	09434753000180
RAZÃO SOCIAL:	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022 ÀS 09:10:40
VÁLIDA ATÉ 16/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.434.753/0001-80

Certidão n°: 17697783/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:19:56

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.434.753/0001-80

Razão Social: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051700564261769598

Informação obtida em 03/06/2022 08:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5 - O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7 - O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8 - O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9 - Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10 - Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11 - Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12 - A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13 - Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14 - Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15 - A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16 - A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17 - A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18 - O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20 - O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21 - As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones:	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO:	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

* Carlos Augusto Pinto de Sousa ASSINATURA DO CLIENTE

* [Assinatura] ASSINATURA DA CONTRATADA

Ano Rachel Lima Albuquerque Assinatura da Testemunha.

Leonardo Pereira de Sousa Assinatura da Testemunha.

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000448
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/07/2022	Competência	JUL/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET				
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR				
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO				
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SANTA QUITÉRIA	C.E.P	62280-000	Comp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR			E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço de acesso a internet - referente a mensalidade junho/2022.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	6benuo9dm		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	20,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM

Impressa em: 04/07/22 09:17

Hora da emissão: 09:17:46

Pago com os Recursos do PMDE

em: 11/07/2022

Carla Augusta Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Demone Chena

NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: RG 99031062740
8893



Página nº 20



MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 – CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente – MENSALIDADE DE INTERNET – MES DE JUNHO DE 2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

SANTA QUITÉRIA-CE, 11 DE JULHO DE 2022.

CONPISW ANES DE PAIS

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Pago com os Recursos do PMDE

em: 11/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG: 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐

☒ Serviço (s)

Gerardo Silva

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

Rua Rui Barbosa, nº 40, Centro, 62280-001-34

CNPJ: 34.194.998/0001-35

E-mail: assopm@assocpaismestres.org.br

Página nº 21

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03005198-2 C2 6 Série AAA Cheque nº 900215 C3 4 RS # 1.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais e centavos acima

Megabyte Provedor de Internet LTDA ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 11 de julho de 20 22

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Fernando Pires de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

900215 018 104 0554 5 03005198-2 4 AAA 900215 4

104005540001290021554 0300519822

CAIXA

Cod. Ab.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400384475-8

Pago com os Recursos do PMDE
em: 11/07/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

192-368980461-4
11/JUL/2022 HORA DF 15:06:38

LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 02300000227
14224101015 2 90440000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN

RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE

CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES

CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 12/JUL/2022

DATA DE PAGAMENTO: 11/JUL/2022

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
192-368980461-4
VIA DO CLIENTE



SANTANDER

Banco

033

Número do Documento

13802214224

Vencimento

12/07/2022

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2214224-1

(=) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

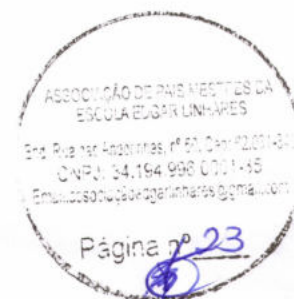
Recibo do Sacado

Pago com os Recursos do PMDE

em: 11/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2022000116

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5739 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Endereço

RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000116/2022

Documento

C.N.P.J. : 09.434.753/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 03 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000116





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210313770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

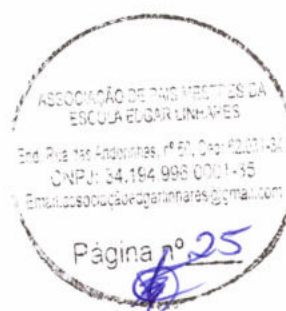
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	063615274
CNPJ / CPF:	09434753000180
RAZÃO SOCIAL:	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022 ÀS 09:10:40

VÁLIDA ATÉ 16/07/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.434.753/0001-80

Certidão nº: 17697783/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:19:56

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.434.753/0001-80

Razão Social: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062400540116849957

Informação obtida em 04/07/2022 08:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5 - O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7 - O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8 - O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9 - Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10 - Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11 - Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12 - A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13 - Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14 - Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15 - A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16 - A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17 - A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18 - O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20 - O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21 - As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones:	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO:	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

* Carlos Augusto Pinto de Sousa ASSINATURA DO CLIENTE

* [Assinatura] ASSINATURA DA CONTRATADA

Ana Rachel Lima Albuquerque Assinatura da Testemunha.

[Assinatura] Assinatura da Testemunha. Página nº 29

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09893 - PROCESSO Nº: P1936402022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM; EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: CHA MEX Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	400,00	15,9900	6396,00	15,4800	6192,00	204,0000	3,19 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				6.396,0000		6.192,0000	204,0000	3,19 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.396,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.396,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.192,00

Economia Gerada*: R\$ 204,0000 (3.19%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO, Canindé- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 05, que tem por objeto a contratação de empresa para Material de Consumo/Material de Expediente - Resma de 500 folhas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09893.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBAL	-	300	R\$ 15,4800	R\$ 4.644,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.644,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede na ETI Edgar Linhares, localizado na Rua Das Andorinhas, 50, Bairro Novo Caiçara, Cep 62.031-330, em Sobral/CE, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Diretor da ETI Edgar Linhares



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indica Emissão: 08/07/2022 Dest/Rem: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES Valor Total: 4.644,00

NF-e
Nº 000.001.584
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.584
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0715 3681 2600 0190 5500 1000 0015 8417 5678 7864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220042563149 08/07/2022 11:42:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

CNPJ / CPF

34.194.996/0001-35

DATA DA EMISSÃO

08/07/2022

ENDEREÇO

RUA DAS ANDORINHAS, 0

BAIRRO / DISTRITO

NOVA CAICARA

CEP

62031-343

DATA DA SAÍDA

08/07/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:38:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,92 (43,28 %)	4.644,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
102	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSOES 210 X 297MM, RESMA C/500 FOLHAS. REPORT	39241000	0103	5102	UN	300,0000	15,48	0,00	4.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pago com os Recursos do PMDE em: 12/07/2022 <i>Carlos Augusto Pinto de Sousa</i> Nome do Ordenador de despesas Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066 32587														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO
AGENCIA: 5099-7
C/C: 2568-2

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 709,60 (15,28%) - Estadual: R\$ 1.300,32 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

Atesto o recebimento e conferência de(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☒ Serviço (s) ☐

NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: 55 Matrícula: RG: 99031062740

RESERVADO AO FISCO

ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End. Rua das Andorinhas, nº 60, Cap. 62.001-34
Cidade: Nova Caicara - CE, 62031-343
Emissão: 08/07/2022 11:42:26

Página nº 32



**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 2.624,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a)

Associação de Pais e
Mestres da Escola Edgar Linhares

a importância de

Quatro mil, seiscentos e
quarenta e quatro reais

Referente a

pagamento da NF-6 1584

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 12 de Julho de 2022

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

Gráfica Canindé (85) 9 9664-5285

Pago com os Recursos do PMDE

em: 12/07/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: 32581 RG: 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☒ Serviço (s) ☐

Fernando Oliveira de Sousa

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: 8893 RG: 99031062740

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End: Rua dos Anjos, nº 60, Centro - 62001-34
CNPJ: 34.194.998/0001-35
Email: associacaopaismestres@pmde.com.br

Página nº 33

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900214	6	# 4.644,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais</u>									
e centavos acima									
a <u>M & M Andrade Comercio Varejista de produtos de papelaria</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , <u>12</u> de <u>julho</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
<u>Fernanda Elvira de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/22									
900214 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900214 6									

1002055422 013900214554 600300519822

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400384474-0

Pago com os Recursos do PMDE
em: 12/07/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matrícula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (is) ☒ Serviço (s) ☐

Fernanda Elvira de Sousa
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: RG: 99031062740
8893





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000516

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000516/2022

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 07 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000516





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202215241718

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2022 ÀS 12:13:10
VÁLIDA ATÉ 05/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E707.4CB9.A86E.BD20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.368.126/0001-90

Certidão n°: 21367069/2022

Expedição: 07/07/2022, às 12:10:41

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.368.126/0001-90**Razão Social:** MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME**Endereço:** RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022**Certificação Número:** 2022062801402647909927

Informação obtida em 07/07/2022 12:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

